



ANO IV – Nº 1373 - Macaíba - RN, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROTOCOLO Nº 14251/2023 – DATA: 19/11/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 6601/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pela empresa: 1ª Colocada **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.318.474/0001-19 - R\$ 1.262.454,20** (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); 2ª Colocada – **RFS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **R\$ 1.307.779,38** (um milhão, trezentos e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando as empresas: **MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 01.446.486/0001-59**, **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.646.397/0001-75** e **ALVES E AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 16.882.115/0001-97**, pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.8 do Edital; **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75, pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.8 e 9.13 do Edital e **EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.275.651/0001-33**, pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9 a 9.22 do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 05/01/2024

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PM. M.

EXTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 358/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão do direito de uso dos sistemas integrados, serviços técnicos, implantação, manutenção do sistema de acordo com as alterações da legislação brasileira, migração dos dados existentes nos sistemas em produção, hospedagem em ambiente de nuvem pública, treinamentos das novas soluções e suporte técnico as unidades operacionais vinculadas (Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Trabalho, Habitação e Assistência Social);

Fornecedor: Datacom Consultoria em Tecnologia da Informacao Ltda. – CNPJ: 08.628.957/0001-99;

Valor global: R\$ 2.360.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta mil reais);

Data da Assinatura: 29/12/2023;

Vigência da Ata: 29/12/2023 à 28/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Cláudia Teixeira Cadó Martins – Representante Legal;

Assina pelo Município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Secretário Municipal de Administração; Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde; Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal de Educação; Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**

INTERESSADA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.961.467/0001-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência do pedido formulado pela empresa: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.961.467/0001-96. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço

eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2024-GS

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO VENCIMENTO IPTU Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Prorroga o vencimento da parcela (**única**) e da 1º (Parcela) do imposto predial e territorial urbano – IPTU, da taxa de coleta, remoção e destinação do lixo – TCRDL e da contribuição da iluminação pública – COSIP para o exercício 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 7º do Decreto-nº 2.141 de 24 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vencimento da parcela (**única**) e da 1º (Parcela) do imposto predial e territorial urbano – IPTU, da taxa de coleta, remoção e destinação do lixo – TCRDL e da contribuição da iluminação pública – COSIP referente ao exercício de 2024, para pagamento até 31/01/2024, ficando mantidos os demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete da Secretaria, 04 de Janeiro de 2024.

Luís Henrique Cortês Martins
Secretário Municipal de Tributação Interino

ANEXO ÚNICO

Tabela de vencimento da parcela (única) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo – TCRDL e da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP para o exercício de 2024.

PARCELA	VENCIMENTO
Única	31/01/2024

1ª Parcela	31/01/2024
------------	------------

PORTARIA Nº 008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 001/2024, autuado em 03 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **HERMANTINA ALVES DE LIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 25399/1, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público, com admissão para o exercício do cargo datada de 23/07/2001.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 04 de janeiro de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1372; 24/01/2024; página 2)

PORTARIA Nº 009/2024

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.155/2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade

competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- José Ricardo Dantas Marinho – Matrícula nº 95.958;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no Art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o inciso III, do Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Prefeitura, na qualidade de membros titulares:

I- Carlos de Moraes Andrade Neto – Matrícula nº 1.118.897;

II- Aurea Estela dos Santos Meireles – Matrícula nº 1.118.900;

III- Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano – Matrícula nº 1.118.994;

IV- Silmara Bonifácio Lisboa - Matrícula nº 1.121.472;

V- Randy Walessa da Silva Florêncio – Matrícula nº 1.121.731;

VI- Rebeka Beatriz de Oliveira Marques – Matrícula nº 1.128.531;

VII- Gabriel Pires de Araújo Bernardino – Matrícula nº 1.122.371;

VIII- Emerson Josse Emidio Silva – Matrícula nº 1.099.175;

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Emerson Josse Emidio Silva – Matrícula nº 1.099.175;

II- Randy Walessa da Silva Florêncio – Matrícula nº 1.121.731;

III- Gabriel Pires de Araújo Bernardino – Matrícula nº 1.122.371;

IV- Rebeka Beatriz de Oliveira Marques – Matrícula nº 1.128.531;

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam a Portaria nº 206/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratar-se de designação para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei Federal nº 8.666/93.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ RICARDO DANTAS MARINHO**, inscrito no CPF nº **5.815.894-**, em razão da designação através da Portaria 009/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2024, a **GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - GAC**, em conformidade com o Art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 011/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da

Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO**, inscrito no CPF nº **7.783.814-**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo CC.A, em razão da extinção do cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o Art. 13º da Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 012/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SILMARA BONIFACIO LISBOA**, inscrita no CPF nº **3.120.124-**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATAÇÕES**, símbolo CC.A, em razão da extinção do cargo de **CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, em conformidade com o Art. 13º da Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário

Oficial do Município em 22/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LORENA TIMBÓ DE OLIVEIRA EMERENCIANO**, inscrita no CPF nº **9.275.514-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES**, símbolo CC.A, em razão da extinção do cargo de **PREGOEIRO**, em conformidade com o Art. 13º da Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 014/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05/01/2024;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES**, inscrita no CPF nº **5.182.574-**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES**, símbolo CC.A, em razão da extinção do cargo de **PREGOEIRO**, em conformidade com o Art. 13º da Lei Complementar nº 22/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 22/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 015/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município constante no Processo Administrativo nº 626/2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **TELMO GUERRA DA FONSECA**, inscrito sob o CPF nº **4.240.164-**, licença sem vencimento, nos termos do artigo 119 da Lei Municipal nº 389/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 016/2024

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio da prefeitura municipal de Macaíba/RN a fim de conduzir os processos em tramitação na vigência da lei 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.155/2023, haja vista existirem processos em tramitação regulamentados pela Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/19, que não foram concluídos até a data de 29/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeira e como Membros da Equipe de Apoio para conduzir os Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, citados no anexo I desta portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, os servidores abaixo relacionados:

- Pregoeira: Áurea Estela dos Santos Meireles – Matrícula: 1118900
- Equipe de Apoio: José Ricardo Dantas Marinho – Matrícula: 95958
- Equipe de Apoio: Gabriel Pires de Araújo Bernardino – Matrícula: 1122371

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos processos licitatórios.

Anexo I

PROCESSOS	SITUAÇÃO
Pregão Eletrônico 92/2023 – EQUIPAMENTOS COISP Processo de Despesa nº 2407/2023	RECURSO
Pregão Eletrônico 91/2023 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES Processo de Despesa nº 6410/2023	RECURSO
Pregão Eletrônico 94/2023 – MATERIAL DE LIMPEZA Processo de Despesa nº 5390/2023	Sessão 04/01/2024
Pregão Eletrônico 79/2023 – MATERIAL DE ODONTOLÓGICO Processo de Despesa nº 5252/2023	Sessão 10/01/2024
Pregão Eletrônico 97/2023 – CORTE DE TERRA Processo de Despesa nº 6021/2023	Sessão 11/01/2024

Pregão Eletrônico 85/2023 – MATERIAL GRÁFICO	Sessão
Processo de Despesa nº 2051/2023	12/01/2024

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2024

Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio da prefeitura municipal de Macaíba/RN a fim de conduzir os processos em tramitação na vigência da lei 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.155/2023, haja vista existirem processos em tramitação regulamentados pela Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/19, que não foram concluídos até a data de 29/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeira e como Membros da Equipe de Apoio para conduzir os Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, citados no anexo I desta portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, os servidores abaixo relacionados:

- Pregoeira: Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano – Matrícula: 1118994
- Equipe de Apoio: Randy Walessa da Silva Florêncio – Matrícula: 1121731
- Equipe de Apoio: Emerson Josse Emidio Silva – Matrícula: 1099175

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos processos licitatórios.

Anexo I

PROCESSOS	SITUAÇÃO
Pregão Eletrônico 45/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE FACILITADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	RECURSO
Processo de Despesa nº 1893/2023	

Pregão Eletrônico 93/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SUAS SECRETARIAS. Processo de Despesa nº 5391/2023	Sessão 09/01/2024
Pregão Eletrônico 98/2023 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, BISCOITO E ADOÇANTE), COM ENTREGA PARCELADA, COM REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E DEMAIS SECRETARIAS. Processo de Despesa nº 6992/2023	Sessão 10/01/2024
Pregão Eletrônico 65/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS PÚBLICOS – PARADAS DE ÔNIBUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA CIDADE DE MACAÍBA/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Processo de Despesa nº 2565/2023	Sessão 11/01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Processo de Despesa nº 1553/2023.	SESSÃO 15/01/2023

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 05 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR